



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o funcionamento reduzido do transporte público coletivo, em razão de protestos e manifestações na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO que o não funcionamento regular do transporte público local dificulta a locomoção de servidores, estagiários e prestadores de serviço da PR/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o expediente no dia 30 de junho de 2017, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, em Natal, se encerrará às 16h, mantendo-se os serviços inadiáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 36.](#)